



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

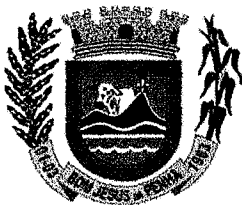
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000064

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/02000064

Número / Ano	000064/2026
Data / Horário	02/02/2026 - 11:17:42
Assunto	Referente ao Projeto de Resolução nº 02/2026 de autoria da Mesa Diretora.
Interessado	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Parecer de Comissão
Número Páginas	2
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução n.º 02/2026

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Valdirene Maria de Oliveira Vaz

Relator: Wanderson D'Ávila da Silva

Membro: Gilmar da Silveira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Dispõe sobre o Regimento Especial de Adiantamento de Viagem, bem como sua prestação de contas, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente para manter atividades intermunicipais do "Parlamento Jovem" e dá outras providências.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Resolução n.º 02/2026 pelo Poder Legislativo, que dispões sobre Regimento Especial de Adiantamento de Viagem.

VOTO DO RELATOR

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspetos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

VOTORAM DE ACORDO COM O RELATOR os Vereadores Valdirene Maria de Oliveira Vaz (Presidente) e Gilmar da Silveira (Membro).

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

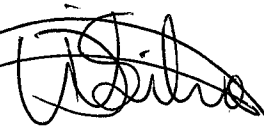
Projeto de Resolução n.º 02/2026

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2026.


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
Presidente


Wanderson D'Ávila da Silva
Relator


Gilmar da Silveira
Membro